



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “*João Paulo II*”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, de 11 de julho de 2018.

Concede a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero” ao Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero” ao Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Conforme estabelece o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 02, de 04 de julho de 2017, constará da honraria que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, o seguinte texto:

“É uma pequena história, fraca, inexpressiva e sem suavidade literária, mas é a história de uma grande terra: **“A MAIOR E A MAIS BELA DO UNIVERSO”** – Jabaeté, janeiro de 1951 – Heribaldo Lopes Balestrero.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 11 de julho de 2018.

FABIO LUIZ DIAS
Presidente